

Art. 1º Localizar, provisoriamente, no Órgão Central da Secretaria Municipal de Educação, para atuar como **Coordenadora Operacional do Programa “Busca Ativa Escolar”**, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, acrescida de 19 (dezenove) horas semanais de Carga Horária Especial (CHE), a servidora **Julyara Marinato Alves Pessin**, ocupante de cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério em Função de Docência (PMFD III), matrícula funcional nº 01775, lotada no CMEI “Assumpta Altoé Milaneze”, na Educação Infantil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Walaci Pizetta
Secretário de Educação do
Município de Vargem Alta/ES
Decreto Nº 5520/2025

PORTARIA/SEME Nº 009/2026, de 10 de fevereiro de 2026.

DESIGNA A SERVIDORA MISHELLI YARA BRAZ OVÍDIO PARA ATUAR COMO COORDENADORA DE TURNO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5.520/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Mishelli Yara Braz Ovídio**, ocupante de cargo de provimento efetivo de **Profissional do Magistério em Função de Docência (PMFD III)**, Anos Iniciais do Ensino Fundamental, matrícula funcional nº **005784**, para exercer a função de **Coordenador de Turno** na **EMEB Alzira Gomes**, no turno **vespertino**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2026**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Walaci Pizetta
Secretário de Educação do
Município de Vargem Alta/ES
Decreto Nº 5520/2025

PORTARIA/SEME Nº 010/2026, de 10 de fevereiro de 2026.

DESIGNA A SERVIDORA LUCIANA NUNES CALVI PARA ATUAR COMO COORDENADORA DE TURNO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5.520/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Luciana Nunes Calvi**, ocupante de cargo de provimento efetivo de **Profissional do Magistério em Função de Docência (PMFD III)**, Anos Iniciais do Ensino Fundamental, matrícula funcional nº **010821**, para exercer a função de **Coordenadora de Turno** na **EMEBTI José Helvécio Altoé**, em turno integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Walaci Pizetta
Secretário de Educação do
Município de Vargem Alta/ES
Decreto Nº 5520/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO 002/2026 - COMADES

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO Nº 320503620260001, REFERENTE À EMENDA INDIVIDUAL RP6 – EXERCÍCIO 2026, DESTINADA À ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS, NO VALOR DE R\$ 100.000,00, A SER EXECUTADA PELA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE VARGEM ALTA.

O Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – COMADES de Vargem Alta/ES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e com as normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS,

CONSIDERANDO a apresentação do Espelho da Programação nº **320503620260001**, proveniente do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;

CONSIDERANDO que o recurso é oriundo do **Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emendas Individuais**, referente à **Emenda Individual RP6 – exercício 2026**, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**;

CONSIDERANDO que o recurso será destinado ao **Fundo Municipal de Assistência Social de Vargem Alta/ES**, para atendimento da **Associação Pestalozzi de Vargem Alta**, inscrita no CNPJ nº **39.288.717/0001-16**;

CONSIDERANDO que o recurso será aplicado em **GND 3 – Custeio**, destinado à manutenção e fortalecimento dos serviços socioassistenciais ofertados pela entidade;

CONSIDERANDO que a entidade executa serviços socioassistenciais no município, entre eles:

- **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV** (Proteção Social Básica);
- **Ações de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e Promoção de sua Integração à Vida Comunitária** (Proteção Social Especial de Média Complexidade);

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **Programação nº 320503620260001**, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, proveniente de **Emenda Individual RP6 – exercício 2026**, destinada à **Estruturação da Rede de Serviços do SUAS**, na modalidade **custeio (GND 3)**.

Art. 2º O recurso será destinado ao **Fundo Municipal de Assistência Social de Vargem Alta/ES**, para execução pela **Associação Pestalozzi de Vargem Alta**, localizada na Rua Felipe David, nº 96, Bairro Centro, Vargem Alta – ES.

Art. 3º O recurso aprovado deverá ser utilizado para a manutenção e fortalecimento dos serviços socioassistenciais ofertados pela entidade, conforme previsto na programação apresentada.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta/ES, 11 de março de 2026.

Julimar Paiva Ferraz Neves
Presidente do COMADES

RESOLUÇÃO 003/2026 - COMADES

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO Nº 320503620260002, REFERENTE À EMENDA INDIVIDUAL RP6 – EXERCÍCIO 2026, DESTINADA À ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS, NO VALOR DE R\$ 60.000,00, PARA EXECUÇÃO PELA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE VARGEM ALTA.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Vargem Alta/ES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS,

CONSIDERANDO a apresentação do **Espelho da Programação nº 320503620260002**, proveniente do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;

CONSIDERANDO que o recurso é oriundo do **Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emendas Individuais**, referente à Emenda Individual RP6 – exercício 2026;

CONSIDERANDO que o recurso será destinado ao **Fundo Municipal de Assistência Social de Vargem Alta/ES**, para atendimento da Associação Pestalozzi de Vargem Alta, inscrita no CNPJ nº **39.288.717/0001-16**;

CONSIDERANDO que o recurso será aplicado em **GND 3 – Custeio**, no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, para manutenção e fortalecimento dos serviços socioassistenciais ofertados pela entidade;

CONSIDERANDO que a entidade executa serviços socioassistenciais no município, entre eles:

- **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV** (Proteção Social Básica);
- **Ações de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e Promoção de sua Integração à Vida Comunitária** (Proteção Social Especial de Média Complexidade);

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Espelho da Programação nº 320503620260002**, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), proveniente de **Emenda Individual RP6 – exercício 2026**, destinada à Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º O recurso será destinado ao **Fundo Municipal de Assistência Social de Vargem Alta/ES**, para execução pela Associação Pestalozzi de Vargem Alta, localizada na Rua Felipe David, nº 96, Bairro Centro, Vargem Alta – ES.

Art. 3º O recurso deverá ser utilizado para manutenção e fortalecimento dos serviços socioassistenciais ofertados pela entidade, conforme previsto na programação apresentada.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta/ES, 11 de março de 2026.

Julimar Paiva Ferraz Neves

Presidente do COMADES

RESOLUÇÃO 004/2026 - COMADES

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE RECURSO PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL DESTINADO AO CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE VARGEM ALTA, NO VALOR DE R\$ 20.000,00.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Vargem Alta/ES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS,

CONSIDERANDO a destinação de recurso proveniente de **Emenda Parlamentar Estadual, prevista na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026 do Estado do Espírito Santo**;

CONSIDERANDO que o recurso será destinado ao custeio da **Associação Pestalozzi de Vargem Alta**, entidade que presta serviços socioassistenciais no município;

CONSIDERANDO que a referida emenda parlamentar é de autoria do **Deputado Estadual Sergio Meneguelli, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**;

CONSIDERANDO a importância do recurso para a continuidade e fortalecimento dos serviços prestados pela entidade no município;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o recebimento e a destinação do recurso proveniente de **Emenda Parlamentar Estadual, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, destinado ao custeio da **Associação Pestalozzi de Vargem Alta**.

Art. 2º O recurso tem como finalidade contribuir para a continuidade e fortalecimento dos serviços prestados pela entidade no atendimento à população do município.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta/ES, 11 de março de 2026.

Julimar Paiva Ferraz Neves

Presidente do COMADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 01/2026

NOMEIA OS MEMBROS DA JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL – JIF DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os Membros da Junta de Impugnação Fiscal, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para um mandato de 02 (dois) anos a partir de 10 de março de 2026, listados a seguir:

Maiza Marcelino de Souza

José Ricardo Vilela Scaramussa

Alan de Abreu Silva

Dieneffer Colli da Silva

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 11 de março de 2026.

HELIMAR RABELLO

Secretário Municipal de Meio Ambiente